

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCESSO 25.0.000018684-0
INTERESSADO DTINF
ASSUNTO CONTRATAÇÃO DE SUPORTE DELL

DECISÃO Nº 2728 / 2026
PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação dos serviços de extensão de garantia e suporte técnico para servidores Dell que integram a infraestrutura tecnológica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, incluindo os ambientes de Banco de Dados, SIVAT, Firewall e CAS, cujas garantias encontram-se com término previsto para o exercício de 2026.

A DTINF encaminhou os artefatos da contratação, aprovados (7069654).

Informou, no Termo de Referência, que a contratação se dará na forma direta, com a empresa DELL, vez que se trata dos serviços de extensão da garantia e suporte técnico para servidores DELL, com base na inexigibilidade prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, dada a inviabilidade de competição para este tipo de serviço especializado.

Justificou a necessidade da contratação (item 1.2 do Termo de Referência de evento 7068960):

"Continuidade Operacional: Assegurar o pleno funcionamento dos servidores que suportam sistemas críticos administrativos e judiciais, evitando interrupções que prejudiquem as atividades do Tribunal.

Preservação do Investimento Realizado: Prolongar a vida útil dos equipamentos adquiridos, otimizando o retorno sobre o investimento realizado na modernização da infraestrutura de TIC.

Mitigação de Riscos Tecnológicos: Evitar falhas prolongadas e indisponibilidade dos sistemas, que poderiam impactar negativamente a prestação de serviços à sociedade e aos usuários internos.

Eficiência na Resolução de Problemas: Garantir acesso ao suporte técnico especializado do fabricante para rápida solução de incidentes e problemas técnicos nos equipamentos.

Redução de Custos Indiretos: Prevenir gastos inesperados com reparos ou substituições de peças, além de diminuir a necessidade de mão de obra interna para manutenção dos servidores.

Segurança e Confiabilidade dos Dados: Proteger a integridade das informações e a segurança dos sistemas contra ameaças cibernéticas, assegurando o atendimento às normas de segurança da informação.

Atendimento às Demandas Crescentes de TIC: Manter a infraestrutura tecnológica alinhada às necessidades crescentes de processamento e armazenamento de dados do Poder Judiciário."

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (6684723); Estudo Técnico Preliminar (6951351); Gerenciamento de Risco (7069091); Termo de Referência (7068960); proposta (7063365); declaração que não emprega menor (7063345); Estatuto Social da empresa (7063354); certidões de regularidade fiscal (7063357 e 7063466); classificação orçamentária (6948431); detalhamento de dotação (6968771); mapa e justificativa de preços (7063377 e 7063532), informação de inclusão no PCA 2026 (6964550).

A DTINF juntou o **Atestado de Exclusividade (5883257) emitido pela ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica**, que atesta que "*a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** é a única autorizada a comercializar, no País, os seus serviços de manutenção e suporte, denominados serviços NBD, SBD, ProSupport , ProSupport Plus , Complete Care , e , para entidades da administração pública direta ou indireta, nos termos das Leis 8.666/93, 14.133/2021 e 13.303/2016 e regulamentos que lhe sejam correlatos, nos termos de seus regulamentos, para as quantidades dos seguintes produtos (hardware) de marca e fabricação DELL / EMC.*" (7063362)

A minuta de contrato consta do evento 7071802.

O Parecer 694 ASJUADM DG ((7081180) opinou favoravelmente à contratação direta da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL - LTDA**, CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-10, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021.

No evento 7083899, o Diretor-Geral sugeriu **autorização para a contratação**, nos moldes indicados no referido Parecer.

Desta feita, ante os termos do Parecer ASJUADM DG (7081180), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-10, para os serviços de extensão da garantia e suporte aos servidores DEL do Datacenter do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TJTO, por ser a fabricante dos equipamentos e única a oferecer a extensão da garantia e suporte técnico especializado para servidores DELL, pelo valor anual de R\$ 265.384,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais), mediante minuta contratual 7071802.

Encaminhem-se os autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências de formalização do contrato;
3. **DIFIN** para emissão da nota de empenho;
4. **DTINF** para conhecimento e acompanhamento.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente**, em 21/04/2026, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **7083900** e o código CRC **F48554CF**.

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - Palmas/TO, CEP 77015007
(63) 3218-4465 - <http://www.tjto.jus.br/>